



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1684, DE 01 de Julho de 2019

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
PREPOSTO DE LEILOEIRO
PÚBLICO**

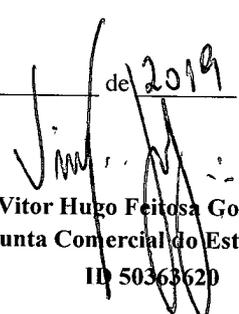
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a nomeação da Srª. FERNANDA SALDANHA BITTENCOURT TEMPORAL como Preposta da Leiloeira pública Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, matrícula JUCERJA nº155 devido ao deferimento em 18/06/2019, por Decisão Singular no processo nº 00-2019/349198-2, de 14/06/2019, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003655839, em 18/06/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2019


Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 50363620